



DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

ALTERAR O DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Dois Riachos, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

Considerando os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993, nº 5.724, de 1 de agosto de 1995, e nº 7.530, de 8 de agosto de 2013.

Considerando os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, de âmbito nacional; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no Decreto Municipal nº 005, de 07 de janeiro de 2025, o seguinte dispositivo:

X - A – Fica incluído o **dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)** como **ponto facultativo** no Município de Dois Riachos, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, **sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais.**;

Art. 2º A. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Art. 3º. Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 005, de 07 de janeiro de 2025, permanecem **inalterados.**

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, 30 de abril de 2025.

Terra do coração da gente!

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO

Prefeita do Municipal de Dois Riachos/AL